



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DA 12ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.017 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2.017.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, o Dr. **SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO** – Assessor Jurídico da Presidência, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativa Financeira, o Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec – Serviços Técnicos Gerais, a saber, a senhora **ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI** – Representante Titular da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas, o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. **1)** O senhor **ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a **12ª** (décima segunda) Reunião de 2017 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Dr. **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I)** – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; **II)** – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de novembro de 2017; **III)** – Análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa Luciano da Silva Restaurante Ltda. ME., conforme protocolo Setec nº. 6204/2017, multa aplicada no valor de R\$-812,45; **IV)**- Análise do pedido de Cessão de Uso dos Freezers que compõem o patrimônio da Setec de nºs. 3758 e 3759 que serviam para armazenar frangos quando estes integravam a os itens da cesta básica (HÁ MUITO TEMPO DESATIVADOS), cessão esta em favor do ASES – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SETEC, conforme protocolo Setec nº. 00624/2017. – **V)** Assuntos Gerais; **2)** – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da **11ª** (décima primeira) Reunião de 2017 que, lida, foi aprovada por

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift  
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP  
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137  
Fax: (19) 37346139  
site: www.campinas.sp.gov.br/setec  
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

unanimidade; **3)** – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item **II** da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados **dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de outubro de 2017**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários relativos ao mês de novembro de 2017** com uma receita total de R\$-4.384375,23; Despesa Total de –R\$-4.592.837,13, resultando em um deficit financeiro da ordem de R\$-208.461,90; com Receita Extra Orçamentária de R\$-733.346,85 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-535.610,93. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-3.651.028,38, referentes a Receita Funerária –R\$-1.689.849,20; Receita Solo Público –R\$-1.598.610,43; Receita Cemitérios- R\$-264.080,56; Outras Receitas –R\$-98.488,19; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-4.057.226,20; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.473.106,71; Despesa de Custeio-R\$-1.512.163,03; Despesas com Material de Revenda – R\$-55.707,88; Investimentos – R\$-16.248,58; Na Sequência, em atenção ao item **III** o Senhor Presidente trouxe à baila, para análise e julgamento, o Recurso Administrativo interposto pela empresa Luciano da Silva Restaurante Ltda. ME conforme protocolo Setec n°. 6204/2017, multa aplicada no valor de R\$-812,45; sendo que após discussão, acerca do Recurso, os Membros do Conselho, por votação Unânime, opinaram pela rejeição do Recurso, em outras palavras, acolheram o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia para NEGAREM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, mantendo-se a multa aplicada para todos os fins e efeitos de direito. A seguir, o senhor Presidente deu inicio ao item **“IV”- da pauta, o que, após análise do pedido de cessão de uso dos freezers em favor da ASES-Associação dos Servidores da Setec**, os senhores Conselheiros aprovaram o pedido acolhendo-o de forma que a CESSÃO DE USO DOS REFERIDOS FREEZERS FOI CONCEDIDA para todos os fins e efeitos legais, e sugeriram, por fim, o envio do requerimento à Procuradoria Jurídica para lavrar o competente Termo; **item V**) Assuntos Gerais, ocasião em que foram abordados novamente dentre outros assuntos de interesse da Autarquia, a questão da empresa Direct Fácil, agora com Liminar concedida pela E. 1ª. Vara da Fazenda Pública de Campinas, cujo processo tramita sob n°. 1062555-92.2017, com valor atribuído à causa de R\$-1.318.881,87, aguardando-se a manifestação da Ré e posterior liberação do valor à SETEC, sendo certo que as informações vieram de forma a tranquilizar a todos os presentes; Tratou-se, a seguir das reuniões mensais do Conselho, o que após consulta a todos os presentes, ficou acertado que as reuniões ocorrerão toda última sexta-feira do mês; O senhor Presidente falou com os presentes de sua preocupação com as instalações do SVO,/ I.M.L. e das despesas acarretadas por tais órgãos, valendo dizer que todos procurariam soluções para redução de despesas, especialmente esta Autarquia, até, com reforma ou construção de um novo S.V.O. Com referência ao I.M.;L., cogitou-se a possibilidade de repassar as despesas ao Estado, sendo sugerido inclusive um estudo detalhado sobre o tema; consumado; tratou-se da Taxa de Fiscalização de Anúncio a T.F.A., que já se encontra em fase



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

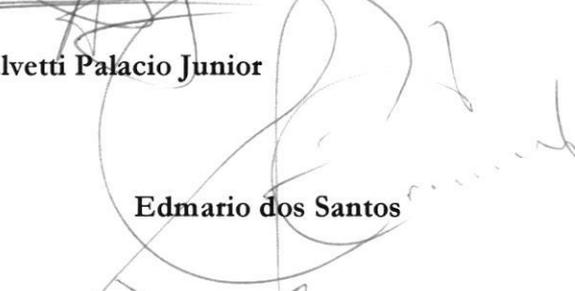
**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

final de análise pelo Município e por esta Autarquia juntamente com a ACIC, uma vez que a Lei nº. 14955/2014 e o Decreto nº. 18.718/2015, já estão sendo reavaliados e as mudanças sugeridas prestes a serem concluídas; Finalmente o senhor Presidente discorreu sobre o Termo de Cooperação entre a Setec e a “GUARDA MUNICIPAL” tendo sido enaltecido pelos Conselheiros pela iniciativa. Nada mais havendo a tratar, discutir e deliberar, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.

  
**Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi**

  
**Jose Augusto Cesar Cardia**

  
**Arnaldo Salvetti Palacio Junior**

  
**Edmario dos Santos**

  
**Lester Jacomin**